

AC. EM CÂMARA

(20) ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – ACESSO RODOVIÁRIO AO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ACESSO RODOVIÁRIO AO SETOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO -** No PPI Plano Plurianual de Investimentos de 2018 e anos seguintes, apenas constava a abertura da rubrica no atual exercício de 2018, pois no momento da elaboração do Plano e Orçamento ainda não tínhamos informação completa sobre quem iria ser o promotor da empreitada da construção do Acesso Rodoviário ao Porto de Mar. Em reunião com o Ministério do Mar e a Administração da APDL – Administração do Porto do Douro, Leixões e Viana do Castelo ficou acordado que seria o Município de Viana do Castelo a lançar a empreitada e que a Administração Portuária da APDL desenvolveria o processo de expropriações dos terrenos necessários à execução da obra. Neste sentido propomos a Alteração Orçamental do PPI com as verbas necessárias nos anos de 2019 e 2020, respetivamente 4.500.000 euros e 3.715.000 euros. O modelo de financiamento da obra que se espera venha a ter participação comunitária no atual quadro do Portugal 2020 será garantido em 2.000.000 euros pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e o restante pela APDL – Administração do Porto do Douro, Leixões e Viana do Castelo. Atendendo à relevância desta obra e do peso da sua componente financeira nos próximos anos vamos informar também a Assembleia Municipal. Este projeto é de grande relevância concelhio e regional, pois neste momento a acessibilidade terrestre ao porto de Viana do castelo constitui um constrangimento ao seu crescimento, uma vez que o acesso faz-se atualmente atravessando a Vila de Darque, cujo traçado é restritivo. Para aumentar a competitividade e atratividade do Porto de Mar é necessário aumentar a fluidez do tráfego, reduzir tempos de percurso dos veículos pesados e redução dos custos de transporte. Esta nova acessibilidade vem também melhorar a acessibilidade à A28 e à Zona Industrial de Neiva/Chafé/Alvarães potenciando as importações e exportações das novas unidades industriais instaladas e em fase de instalação bem como do hinterland do Alto Minho e das Áreas Metropolitanas de Braga e do Porto. (a) José Maria Costa.”.

OBJECTIVO/ PROGRAMA/ PROJECTO/ ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO PROJECTO/ACÇÃO			DESCRIÇÃO	RESP.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)					DOTAÇÃO SEGUINTE							
							ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE				
							TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEG.S	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2019	2020	2021	SEG.
01	0	0		EDUCAÇÃO			203.000,00	203.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	0,00	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	22	2002	I	98			203.000,00	203.000,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	0,00	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	22	2002	I	98			203.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	-250.000,00	-250.000,00	-250.000,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	22	2002	I	98	CM	0203	07010304	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	22	2002	I	98			0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0	0		0			335.658,48	335.658,48	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	-300.000,00	0,00	335.658,48	335.658,48	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
0201	0	0		0			1.000,00	1.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
0201	13	2002	I	29			1.000,00	1.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
0202	0	0		0			334.658,48	334.658,48	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-300.000,00	0,00	334.658,48	334.658,48	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
0202	15	2003	I	8			314.658,48	314.658,48	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-150.000,00	0,00	314.658,48	314.658,48	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
0202	04	2008	I	5			20.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	-150.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
0202	04	2008	I	5			0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202	04	2008	I	5			0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	0	0		0			499.700,00	499.700,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-1.100.000,00	0,00	499.700,00	499.700,00	0,00	1.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00
0504	0	0		0			499.700,00	499.700,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-1.100.000,00	0,00	499.700,00	499.700,00	0,00	1.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00
050403	0	0		0			496.700,00	496.700,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	496.700,00	496.700,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
050403	02	2016	I	4			496.700,00	496.700,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	496.700,00	496.700,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
050406	0	0		0			3.000,00	3.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
050406	01	2014	I	31			3.000,00	3.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
08	0	0		0			1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-965.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
0801	0	0		0			1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-965.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
0801	02	2010	I	27			1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	-965.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
09	0	0		0			1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	2.865.000,00	-850.000,00	0,00	1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	5.350.000,00	3.715.000,00	0,00	0,00
0902	0	0		0			1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	2.865.000,00	-850.000,00	0,00	1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	5.350.000,00	3.715.000,00	0,00	0,00
090202	0	0		0			1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	2.550.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	2.865.000,00	-850.000,00	0,00	1.175.682,00	1.175.682,00	0,00	5.350.000,00	3.715.000,00	0,00	0,00
090202	13	2002	I	146			318.000,00	318.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	-350.000,00	-350.000,00	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
090202	14	2004	I	24			856.682,00	856.682,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-500.000,00	0,00	856.682,00	856.682,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
090202	02	2007	I	22			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	3.715.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.500.000,00	3.715.000,00	0,00	0,00	
TOTAL ...							3.614.040,48	3.614.040,48	0,00	11.400.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00	215.000,00	-3.500.000,00	0,00	3.614.040,48	3.614.040,48	0,00	7.185.000,00	4.215.000,00	0,00	0,00

Mais foi deliberado remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

12 de Abril de 2018